



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 126/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sr^a. **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de 12.424,67 m² de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ (concreto betuminoso usina a quente), a ser executado na Rua Curitiba entre as Ruas Paraná e Av. Porto Alegre, Rua Ceará entre as Ruas Curitiba e Júlio Skrzypczak, Rua Maranhão entre as Ruas Curitiba e Joaquina Vedruna, Rua Júlio Skrzypczak entre as Ruas Ceara e Maranhão, Rua Alagoas entre as Ruas Júlio Skrzypczak e Joaquina Vedruna todas no perímetro urbano do Município em Planalto -PR. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 126/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 126/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR